



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE.
Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

***Dispõe sobre a criação da - Central de Compras,
e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.45 , inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a - Central de Compras.

Art. 2º Compete à Central de Compras centralizar as aquisições de bens e serviços da Administração Pública direta e indireta do Município de Vitória de Santo Antão -PE.

Art. 3º Ficam os Secretários Municipal de Planejamento e Orçamento e o Secretário de Administração e Finanças incumbidos de apresentar proposta para a estrutura, vinculação, atribuições e funcionamento da - Central de Compras.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 09 de janeiro de 2017

JOSÉ AGLAILSON QUERALVARES JÚNIOR

Prefeito

WALDENIO DIAS DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Orçamento

JOSEFA JOSÉ DOS PASSOS

Secretária de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE.
Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho
GABINETE DO PREFEITO

Proposta:

Central de Compras do Governo Municipal de Vitória de Santo Antão – PE.
Administração governamental (planejamento e Orçamento, Administração e Finanças)

• **Página inicial**

A CENTRAL DE COMPRAS, vinculada à Secretaria da Administração do Governo Municipal de Vitória de Santo Antão, é responsável pelas licitações de compras de bens, materiais e serviços da administração municipal têm como objetivo, gerenciar, modernizar e dar transparência às aquisições do governo, com a participação dos fornecedores e da população.

Marcada pelo aprimoramento de critérios técnicos e pela utilização constante de inovações tecnológicas, disponibiliza hoje seus serviços utilizando o Sistema Gestor de Compras (SGC), que possibilita a centralização de aquisições e tem como interface e mecanismo de acesso público o site (www.centraldecompraspmv.adm.com.br).

A relação entre os órgãos do governo (governo-governo) é caracterizada pela rapidez, transparência e segurança nos processos de compras, hoje iniciados, tramitados e concluídos pela internet, com participação e acompanhamento dos órgãos, gerando economia de tempo, material e dinheiro.

A relação entre governo e fornecedores (governo-negócio) tem como característica maior o acesso funcional ao cadastramento: inscrição, situação da empresa (ativa ou suspensa), alterações cadastrais, criação e alteração de senhas, bem como acesso aos editais, pregão presencial e eletrônico.

A relação com a população (governo-cidadão) prioriza ao máximo a compreensão, participação e acompanhamento transparente das contas públicas através da internet. Por fim, a Central proporciona a padronização de todos os procedimentos de compra, gerando uma maior economicidade, controles gerenciais dos gastos, além de registrar o histórico de todas as compras, acesso de maior número de fornecedores nas licitações e planejamento das aquisições dos órgãos.

- **Site**
[http:// www.centraldecompras.pmv.adm.com.br](http://www.centraldecompras.pmv.adm.com.br)).
- **Setor**
Planejamento e Orçamento governamental municipal
- **Tipo**
Órgão governamental
- **Sede**
Secretaria de Planejamento e Orçamento
(Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho)